

DEDO PREFEITO

# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.244, de 21 de março de 1984.

Dispõe: - "Sobre alteração do número de vagas da categoria profissional de Merendeira."


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas da categoria profissional de Merendeira, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, com lotação na Diretoria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo, de 036 para 038, retroagindo os seus efeitos para o dia 07 de março de 1984.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 21 de março de 1984.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração